

ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 24/2018

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI** atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social **EDSON LUIS BOATTO – ME** é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional **“DISPOSITIVO DE PERCUSSÃO PARA TESTE DE EFICIÊNCIA DE MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO “BOBER”**, identificado pelo **NCM 8207.90.00**, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

O equipamento composto por 50 (cinquenta) peças é acondicionado em maleta própria com as seguintes características: confeccionada em polipropileno na cor preta, altamente leve e resistente, a prova d'água, poeira, umidade, corrosão e impacto, com fechos especiais com travamento duplo e com O-ring de proteção. A maleta apresenta saída para a despressurização, facilitando sua abertura, além de furos nas laterais que permitem o uso de cadeados nos lacres de segurança. É composta por bloco em espuma Ethafoan no fundo com Eva, manta em espuma Ethafoam 1,5 cm, estampa da espuma D26 e bandeja removível com bloco de Ethafoan com Eva fresado. O equipamento é constituído de 20 (vinte) gabaritos de diversas medidas para o teste de eficiência de praticamente todas as munições que são comercializadas no Brasil e no exterior, todos com dispositivo de segurança para evitar o disparo de munição íntegra, um disparador com pino de percussão, um abafador de ruído do disparo e uma base de impacto. Apresenta também ferramentas que possibilitam a desmontagem das munições, verificação da eficiência da combustão da pólvora e da detonação da mistura iniciadora.

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido publicado em jornal de circulação nacional, divulgado na página central da CNI na Internet (www.cni.com.br) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 17 de setembro de 2018.

Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor de Desenvolvimento Industrial

